

ALVALADE

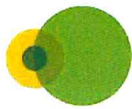
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 390/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A Agarra o Palco – Associação Cultural de Dança de Alvalade, pessoa coletiva n.º 514946903, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Eugénio de Castro Rodrigues, n.º 9-A, em Lisboa, freguesia de alvalade, que segundo o artigo 2.º da Constituição da Associação, tem como fim: “o ensino da dança e de outras modalidade com ela relacionadas, numa perspetiva de continuidade e qualidade na formação de crianças, jovens, adultos e seniores, na divulgação das modalidades artísticas de danças sociais e ainda nas modalidades artísticas e de espetáculo que visando como último objetivo a performance e participação em espetáculos de natureza cultural e ou representativa”;
2. A Agarra o Palco – Associação Cultural proporciona aos seus associados grande diversidade na área da dança, tais como: Dança Criativa, Dança Sénior, Dança Contemporânea, Hip Hop, Tango Argentino e Saúde e bem-estar;
3. No ano de 2017 estiveram presentes em vários eventos, nomeadamente na freguesia de Alvalade onde participaram no Há Vida no Bairro: Alvalade Street Fest Dance/2018;
4. A Agarra o Palco – Associação Cultural, dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA) um pedido de apoio não financeiro através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado como o n.º 56 que deu entrada nos serviços da secretaria no dia 24 de outubro de 2018 (cfr.



ALVALADE

Junta de Freguesia

documentos em anexo) para cedência de um espaço afim de realizarem os ensaios que esta atividade exige;

5. Os ensaios decorreriam à terça-feira no período entre 18h00 e às 20h00;
6. A Junta de Freguesia de Alvalade tem disponível e é passível de ser cedido uma sala na cave do edifício sito na Rua Conde de Arnoso n.º 5 B, melhor identificado na planta em anexo;

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibe deferir o pedido de apoio não financeiro solicitado, correspondente a uma sala, existente na cave do edifício sito na Rua Conde de Arnoso n.º 5 B, às terças das 18h às 20h, durante o ano letivo de 2018/2019, atribuindo à Agarra o Palco - Associação Cultural um apoio na cedência do espaço, para puderem realizar os seus ensaios.

Lisboa, 5 de novembro de 2018

A Vogal

Margarida Afonso